



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 158 /2021**

Gabinete da Vereadora, 13 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito a instalação de uma placa de "PROIBIDO COLOCAR LIXO", na rua Passarela Ferroviária bairro Rui Barbosa. O local é uma sanga e as pessoas jogam lixo ao redor e dentro, gerando sujeira e infestação de bichos, os moradores que retiram lixo da mesma.

*Camila B. Oliveira*  
**Vereadora Camila de Oliveira  
Republicanos**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira